



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0605 – Página 01

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

RESENHA CONTRATO Nº 201/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 202/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 203/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 204/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 205/2022  
RESENHA CONTRATO Nº 206/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº201/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO AUTO ELÉTRICA, CNPJ Nº 14.311.564/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de AGOSTO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretário Municipal de Educação; ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº202/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO AUTO ELÉTRICA, CNPJ Nº 14.311.564/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de AGOSTO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº203/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO AUTO ELÉTRICA, CNPJ Nº 14.311.564/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de AGOSTO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº204/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO AUTO ELÉTRICA, CNPJ Nº 14.311.564/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº

8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de AGOSTO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social; ADÃO TAVARES DE ALCANTARA NETO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº205/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IDERALDO RODRIGUES DE CARVALHO 60665448376 ( LÍDER MOTOS), CNPJ Nº 29.528.354/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 18.477,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de AGOSTO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; IDERALDO RODRIGUES DE CARVALHO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº206/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IDERALDO RODRIGUES DE CARVALHO 60665448376 ( LÍDER MOTOS), CNPJ Nº 29.528.354/0001-95. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 18.477,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de AGOSTO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; IDERALDO RODRIGUES DE CARVALHO – Representante Legal.